



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 161/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,


RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 02 e 1/2 (duas e meia) **diárias** ao Sr. **JAIRO ALVES MARRA**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), e **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, motorista requisitado no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta dois reais), totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referentes aos dias 25 a 27/10/96, dias em que estiveram em BURITI ALEGRE/GO, para acerto das Eleições/96, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Informática do TRE/GO.

A viagem abrangeu o fim de semana, tendo em vista a solicitação da Juíza Eleitoral da referida zona, para proceder à acertos no programa de Eleições/96.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO